Portaria nº: 062/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deliberado em Sessão Ordinária a necessidade de criação de uma comissão para atualização e modernização da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

RESOLVE

I – A Comissão será presidida pelo Vereador Dr. Joãozinho, tendo como Relator o Vereador Dr. Cleber e como vogais os Vereadores Zé Gota e Dr. Jaime;

II – A Comissão Especial terá o prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, para conclusão dos trabalhos;

III – Nomear os servidores Heros Pena para prestar assessoria jurídica a Comissão e a Servidora Edina Gomes da Silva para secretariar os trabalhos.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de março de 2017.

Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Geralmino Alves Rodrigues Neto
1º Secretário

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal
Em 09 / 03 / 2017

Cilma Balbino de Sousa